



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 157/GR/UFFS/2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4413/GR/UFFS/2026](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DELEGAR competência aos servidores a seguir relacionados para atuarem como representantes da UFFS junto aos Tabelionatos de Notas e Protestos de Chapecó-SC:~~

Nome	Cargo	Siape
Jeferson Saccol Ferreira	Professor do Magistério Superior	1770611
Gismael Francisco Perin	Professor do Magistério Superior	1558100
Everton Miguel da Silva Loreto	Professor do Magistério Superior	1767544
Rafael Santin Scheffer	Assistente em Administração	1885673
César Augusto Di Domenico	Administrador	1943664
Sérgio Begnini	Administrador	2828431

~~**Art. 2º** A presente delegação envolve exclusivamente aos servidores a autuação de documentos que necessitam a realização das atas notariais, autenticação e fotocópias de documentos e reconhecimento de firmas.~~

~~**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 951/GR/UFFS/2015, de 26 de agosto de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 18 de fevereiro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor